



CONSELHO DE GESTÃO DO ISSEC – CONGE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CONGE

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DOS
CÓDIGOS - SOCIEDADE BENEFICIENTE
SÃO CAMILO/ HOSPITAL CURA DARS**

O CONSELHO DE GESTÃO — CONGE, instituído pela Lei Nº 16.530, de 02 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto Nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, por sua Presidente - a Senhora o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG), no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de realizar ajustes na gestão orçamentário-financeira do ISSEC/ FASSEC, com fundamento em documentação que evidencia a maximização das atividades conjunturais relativas à prestação da assistência à saúde dos usuários, por meio da rede credenciada, sendo tais fatos administrativos, devidamente, demonstrados, analisados e deliberados no âmbito deste Conselho;

CONSIDERANDO o pleito de reajuste apresentado pela Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital Cura Dars, objeto do NUP nº 46042.014299/2025-51, instruído com a documentação necessária e submetido à análise do Comitê Executivo do ISSEC, que reconheceu sua admissibilidade operacional, culminando em inclusão em pauta e apreciação pelo Conselho de Gestão — CONGE, conforme estabelece o artigo 82 da Lei nº 16.530/2018, tendo este Colegiado, em reunião realizada em 5 de maio de 2025, deliberado favoravelmente à aprovação da criação dos códigos e valores integrantes da Tabela Saúde ISSEC;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de manter o equilíbrio fiscal e assegurar a efetividade das ações assistenciais de saúde.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º Fica aprovada, com fundamento nos artigos 70 e 75 da Lei nº 16.530/2018 e no artigo 1º da Resolução CONGE nº 001/2023, a criação de novos códigos e procedimentos com valores conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Os códigos e valores especificados no Anexo Único, tem efeito retroativo a partir 22/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução é decorrente da Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 5 de maio de 2025, entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza-CE, de 06 de maio de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente



CONSELHO DE GESTÃO DO ISSEC - CONGE

ANEXO ÚNICO

TABELA CONFORME ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CONGE

NOVOS CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS	VALOR
90200007 - PACOTE URGÊNCIA EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$ 150,00
90200008 - PACOTE PARTO ELETIVO OBSTÉTRICO VAGINAL OU CESARIA	R\$ 4.500,00
90200009 - PACOTE URGENCIA EMERGÊNCIA OBSTÉTRICO VAGINAL OU CESARIA	R\$ 5.000,00
90200010 - PACOTE CURETAGEM PÓS ABORTO	R\$ 2.178,00
90200011 - DIÁRIA UTI NEONATAL	R\$ 1.270,00
90200012 - DIÁRIA UTI ADULTO	R\$ 1.270,00
90200013 - DIÁRIA ENFERMARIA	R\$ 250,00
90200014 - VISITA RECÉM NASCIDO EM BERÇÁRIO	R\$ 130,00
90200015 - ATENDIMENTO AO RECEM NASCIDO EM SALA DE PARTO (BAIXO RISCO)	R\$ 350,00
90200016 - ATENDIMENTO AO RECEM NASCIDO EM SALA DE PARTO (ALTO RISCO)	R\$ 350,00
Honorários médicos de procedimentos realizados em pacientes neonatais	Transitarão em conta hospitalar sob prévia negociação com o ISSEC.

*Serviço(s) incluído(s): consulta em pronto socorro. A consulta é exclusiva para atendimento de urgência/emergência na especialidade de obstetrícia, e será cobrada a cada três dias do atendimento prestado à paciente, independentemente do CID.

Regra e composições dos pacotes de parto e de curetagem convencional

Os serviços/despesas hospitalares incluídos nos pacotes de parto e curetagem restringem-se aos descritos abaixo, de acordo com as suas respectivas quantidades. Os pacotes não contemplam intercorrências, mesmo que estejam relacionadas ao procedimento realizado. Todos os serviços/despesas hospitalares que não estiverem contemplados nos pacotes, incluindo materiais e medicamentos não relacionados ao procedimento, utilizados durante o parto ou na acomodação, serão cobrados pelo Credenciado e remunerados pelo ISSEC de forma adicional aos pacotes, de acordo com os valores previstos no edital 1/2020.

COMPOSIÇÃO DO PACOTE DE PARTO CESARIANA – ELETIVO OU URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Tipo de serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Descrição serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Quantidade do serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote
Diária	Diária de enfermaria	2
Taxas	Taxa de acompanhante	2
	Taxa de sala	1
Gases (hora)	Gases medicinais	1 hora
Materiais e medicamentos	Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento, utilizados durante o parto e na acomodação	
Exames do recém nascido	Teste do coraçãozinho	1
	Teste da linguinha	1

COMPOSIÇÃO DO PACOTE DE PARTO VIA VAGINAL – ELETIVO OU URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Tipo de serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Descrição serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Quantidade do serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote
Diária	Diária de enfermaria	2
Taxas	Taxa de acompanhante	2
	Taxa de sala	1
Gases (hora)	Gases medicinais	1 hora
Materiais e medicamentos	Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento, utilizados durante o parto e na acomodação	
Exames do recém nascido	Teste do coraçõzinho	1
	Teste da linguinha	1

COMPOSIÇÃO DO PACOTE DE CURETAGEM CONVENCIONAL – PÓS ABORTAMENTO		
Tipo de serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Descrição serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote	Quantidade do serviço/despesas hospitalares contempladas no pacote
Diária	Diária de enfermaria	2
Taxa de sala	Taxa de sala	1
Gases (hora)	Gases medicinais	1 hora
Materiais e medicamentos	Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento, utilizados durante o parto e na acomodação	